



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
3ª VARA CÍVEL

Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP 12246-260,
 Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail:
 sjcampos3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

CONCLUSÃO

Aos 17 de maio de 2023, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. LUIS MAURÍCIO SODRÉ DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca. Eu, José Antonio de Castro Rangel Neto, Escrevente, subscrevi.

Processo nº: **0016191-72.2022.8.26.0577**
 Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Exequente: **Jose Sebastiao de Oliveira**
 Executado: **Nova Odonto Sjcampos Ltda**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luís Mauricio Sodré de Oliveira**

Vistos.

Tendo em vista que o réu deixou de atender as decisões de págs. 94/95 e 106, notadamente no que tange à prestação de contas mensais, a fim de comprovar o valor do faturamento, nomeio em substituição do atual administrador a Dra. LIVIA GAVIOLI MACHADO, como administradora da empresa ré para as providências determinadas a págs. 94/95.

Intime-se ela, via correio eletrônico, a fim de estimar seus honorários no prazo de 10 dias, os quais deverão ser suportados pelo réu como produto do faturamento mensal da empresa.

Estimados os honorários, digam as partes em 10 dias.

Após, tornem conclusos.

Int.

São José dos Campos, 17 de maio de 2023.

DATA

Aos 17 de maio de 2023, recebi estes autos em Cartório. Eu, José Antonio de Castro Rangel Neto Escrevente, subscrevi.